



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM MINAS GERAIS  
DIVISAO ADMINISTRATIVO-LFDA-MG  
SECAO DE LICITACOES-LFDA MG

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022 - GENESIS QUIMICA LTDA/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2022**

**PROCESSO Nº. 21181.001177/2021-55**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

**ATA Nº. 159/2022**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG** sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, com o resultado de julgamento publicado no DOU de 06/12/2022, processo administrativo n.º 21181.001177/2021-55**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de reagentes e solventes, para atender às necessidades do LFDA-MG e Órgão Participante, especificados nos itens do Termo de Referência**, anexo I do Edital do **Pregão nº 10/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>46.900.546/0001-08 - GENESIS QUIMICA LTDA</b>
--

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<a href="#">Acetato De Amônio</a>	Gramas	500	R\$ 0,1300	R\$ 0,0891	R\$ 44,5500

**Marca:** ACS

**Fabricante:** ACS

**Modelo / Versão:** FR. 500G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Acetato de amônio, reagente para análise química. Número CAS: 631-61-8. Fórmula molecular: CH<sub>3</sub>CO<sub>2</sub>NH<sub>4</sub>. Massa Molecular: 77,08 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 0,0005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,001 por cento, teor de ferro não superior a 0,0005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,0005 por cento, teor de metais pesados (como Pb) não superior a 0,001 por cento. Propriedades físico-químicas: resíduo após ignição não superior a 0,01 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Marca: ACS. PRODUTO NACIONAL.

3	<a href="#">Composto Químico**</a>	Gramas	100	R\$ 6,7300	R\$ 6,6900	R\$ 669,0000
---	------------------------------------	--------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** EXODO

**Fabricante:** EXODO

**Modelo / Versão:** FR. 100G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Acetato de chumbo anidro, grau reagente. Número CAS: 546-67-8. Fórmula molecular: Pb(CH<sub>3</sub>CO<sub>2</sub>)<sub>4</sub>. Massa Molecular: 443,38 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Marca: Êxodo. PRODUTO NACIONAL.

8	<a href="#">Acetato De Sódio</a>	Gramas	500	R\$ 0,0500	R\$ 0,0500	R\$ 25,0000
---	----------------------------------	--------	-----	------------	------------	-------------

**Marca:** DINÂMICA

**Fabricante:** DINÂMICA

**Modelo / Versão:** FR. 500G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Acetato de sódio trihidratado, inerte a permanganato de potássio. Número CAS: 6131-90-4. Fórmula molecular: CH<sub>3</sub>COONa.3 H<sub>2</sub>O. Massa Molecular: 136,08 g/mol. Pureza Grau ACS, maior ou igual a 99 por cento. Propriedades físico-químicas: Estado físico: sólido, cor: incolor, odor: fraco a ácido acético, pH 7,5 - 9,2 em 50 g/L 20 °C. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 Grama(s). Marca: Dinâmica. PRODUTO NACIONAL.

9	<a href="#">Acetato De Zinco</a>	Quilograma	8	R\$ 70,0000	R\$ 61,3400	R\$ 490,7200
---	----------------------------------	------------	---	-------------	-------------	--------------

**Marca:** ACS

**Fabricante:** ACS

**Modelo / Versão:** FR. 1KG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Acetato de zinco dihidratado, reagente para análise química. Número CAS: 5970-45-6. Fórmula molecular: C<sub>4</sub>H<sub>6</sub>O<sub>4</sub>Zn.2H<sub>2</sub>O. Massa Molecular:

219,51 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 5 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/kg, teor de nitrogênio total não superior a 0,002 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Marca: ACS. PRODUTO NACIONAL.

22	<a href="#">Ácido Cromotrópico</a>	Frasco 25,00 G	2	R\$ 190,0000	R\$ 160,0000	R\$ 320,0000
----	------------------------------------	----------------	---	--------------	--------------	--------------

**Marca:** DINÂMICA

**Fabricante:** DINÂMICA

**Modelo / Versão:** FR. 25G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ácido cromotrópico sal dissódico dihidratado, reagente ACS. Número CAS: 5808-22-0. Fórmula molecular: C<sub>10</sub>H<sub>6</sub>Na<sub>2</sub>O<sub>8</sub>S<sub>2</sub>. 2H<sub>2</sub>O. Massa Molecular: 400,29 g/mol. Pureza não inferior a 98,5 por cento. Propriedades físico-químicas: teor de água (Karl Fischer) entre 8,5 e 9,5 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Marca: Dinâmica. PRODUTO NACIONAL.

25	<a href="#">Ácido Fosfórico</a>	Mililitro	1500	R\$ 0,8600	R\$ 0,8400	R\$ 1.260,0000
----	---------------------------------	-----------	------	------------	------------	----------------

**Marca:** EXODO

**Fabricante:** EXODO

**Modelo / Versão:** FR. 500ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ácido fosfórico, reagente para análise química, grau ACS. Número CAS: 7664-38-2. Fórmula molecular: H<sub>3</sub>PO<sub>4</sub>. Massa Molecular: 98,00 g/mol. Pureza não inferior a 85 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 3 mg/kg, teor de nitratos não superior a 5 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 0,003 por cento, teor de arsênio não superior a 1 mg/kg, teor de ferro não superior a 0,003 por cento, teor de cálcio não superior a 0,002 por cento, teor de potássio não superior a 0,005 por cento, teor de magnésio não superior a 0,02 por cento, teor de manganês não superior a 0,5 ppm, teor de sódio não superior a 0,025 por cento, teor de antimônio não superior a 0,002 por cento. Propriedades físico-químicas: densidade de vapor de 3,4, pressão de vapor de 2,2 mmHg a 20 graus Celsius e 5 mmHg a 25 graus Celsius, densidade de 1,685 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Marca: Êxodo. PRODUTO NACIONAL.

43	<a href="#">Amido</a>	Gramas	200	R\$ 2,8000	R\$ 2,8000	R\$ 560,0000
----	-----------------------	--------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** DINÂMICA

**Fabricante:** DINÂMICA

**Modelo / Versão:** FR. 100G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Amido de batata solúvel, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 9005-84-9. Fórmula molecular: ((C<sub>6</sub>H<sub>10</sub>O<sub>5</sub>)<sub>n</sub>). Impurezas: resíduo de ignição não superior a 0,5 por cento. Propriedades físico-químicas: perda por secagem a 105 graus Celsius não superior a 10 por cento, pH de solução 2 por cento a 25 graus Celsius entre 5,0 e 7,5, passa no teste sensibilidade. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Marca: Dinâmica. PRODUTO NACIONAL.

45	<a href="#">Anilina</a>	Litro	2	R\$ 617,7000	R\$ 479,0000	R\$ 958,0000
----	-------------------------	-------	---	--------------	--------------	--------------

**Marca:** ACS

**Fabricante:** ACS

**Modelo / Versão:** FR. 1L

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Anilina, reagente ACS. Número CAS: 62-53-3. Fórmula molecular: C<sub>6</sub>H<sub>5</sub>NH<sub>2</sub>. Massa Molecular: 93,13 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: resíduo após ignição não superior a 0,005 por cento, teor de clorobenzeno não superior a 0,01 por cento. Propriedades físico-químicas: Cor APHA não superior a 250. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Marca: ACS. PRODUTO NACIONAL.

50	<a href="#">Corante</a>	Frasco 10,00 G	1	R\$ 524,6700	R\$ 464,6400	R\$ 464,6400
----	-------------------------	----------------	---	--------------	--------------	--------------

**Marca:** ACS

**Fabricante:** ACS

**Modelo / Versão:** FR. 10G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Azul de alciano 8 GX (Alcian blue), para microscopia (C.I.74240). Número CAS: 33864-99-2. Fórmula molecular: C<sub>56</sub>H<sub>68</sub>Cl<sub>4</sub>CuN<sub>16</sub>S<sub>4</sub>. Massa Molecular: 1298,88 g/mol. Tipo de Embalagem: Frasco de 10,0 grama(s). Marca: ACS. PRODUTO NACIONAL.

51	<a href="#">Corante</a>	Frasco 25,00 G	1	R\$ 600,0000	R\$ 200,0000	R\$ 200,0000
----	-------------------------	----------------	---	--------------	--------------	--------------

**Marca:** DINÂMICA

**Fabricante:** DINÂMICA

**Modelo / Versão:** FR. 25G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Azul de anilina solúvel em água (methyl blue), corante para microscopia (Ci. 42780). Número CAS: 28983-56-4. Fórmula molecular: C<sub>37</sub>H<sub>27</sub>N<sub>3</sub>Na<sub>2</sub>O<sub>9</sub>S<sub>3</sub>. Massa Molecular: 799,80 g/mol. Pureza não aplicável. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). COTAMOS: AZUL DE METILA (CI. 42780). PRODUTO NACIONAL. Marca: Dinâmica.

56	<a href="#">Bicarbonato De Sódio</a>	Gramas	4500	R\$ 0,0600	R\$ 0,0495	R\$ 222,7500
----	--------------------------------------	--------	------	------------	------------	--------------

**Marca:** DINÂMICA

**Fabricante:** DINÂMICA

**Modelo / Versão:** FR. 500G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bicarbonato de sódio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 144-55-8. Fórmula molecular: NaHCO<sub>3</sub>. Massa Molecular: 84,01 g/mol. Pureza não inferior a 99,7 por cento. Impurezas: teor de impurezas totais não superiores a 0,015 por cento expressas em matéria insolúvel, teor de cloretos não superior a 0,003 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,001 por cento, teor de compostos de enxofre não superior a 0,003 por cento expresso em sulfatos, teor de cálcio não superior a 0,02 por cento, teor de amônio não superior a 5 ppm, teor de metais pesados não superior a 5 ppm, expresso em Pb. Propriedades físico-químicas: pKa a 25 graus Celsius de (1) 6,37 e (2) 10,25 (ácido carbônico). Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Marca: Dinâmica. PRODUTO NACIONAL.

80	<a href="#">Corante</a>	Frasco 25,00 G	1	R\$ 120,0000	R\$ 90,0000	R\$ 90,0000
<p><b>Marca:</b> ACS  <b>Fabricante:</b> ACS  <b>Modelo / Versão:</b> FR. 25G  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cristal Violeta , em pó, para preparo de solução corante. Número CAS: 548-62-9. Fórmula molecular: C<sub>25</sub>H<sub>30</sub>CIN<sub>3</sub>. Massa Molecular: 407,99 g/mol. Pureza maior ou igual 90,0 por cento. Propriedades físico-químicas: densidade 1.19 g/cm<sup>3</sup> (20 °C); solubilidade 10 g/l. Sinonímia: Hexamethylenepararosaniline chloride, Gentian violet (C.I.42555), Hexamethyl-p-roanilinium, Methyl violet 10 B. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Marca: ACS. PRODUTO NACIONAL.</p>						
81	<a href="#">Dextrose</a>	Gramas	5750	R\$ 1,4000	R\$ 0,8900	R\$ 5.117,5000
<p><b>Marca:</b> ACS  <b>Fabricante:</b> ACS  <b>Modelo / Versão:</b> FR. 250G  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> D-(+)-Glicose anidra, reagente para análise química. Número CAS: 50-99-7. Fórmula molecular: C<sub>6</sub>H<sub>12</sub>O<sub>6</sub>. Massa Molecular: 180,16 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento (HPLC). Impurezas: perda por secagem não superior a 0,1 por cento, resíduo de ignição não superior a 0,1 por cento expresso em sulfato, teor de cloretos não superior a 0,005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,001 por cento, teor de cobre não superior a 0,0005 por cento, teor de magnésio não superior a 0,0005 por cento, teor de zinco não superior a 0,0005 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Marca: ACS. PRODUTO NACIONAL.</p>						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 10.422,1600</b>

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega
02, 03, 08, 09, 22, 25, 43, 45, 50, 51, 56, 80 e 81	LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano s/nº, bairro Centro - CEP 33.250-220 - Pedro Leopoldo/MG - Tel: (31) 3660-9683 - Almoxarifado	De 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs ou outro horário acordado com a Administração.

### 4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

4.2. Órgão Participante: LFDA/RS - Laboratório Federal de Defesa Agropecuária.

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega
09	LFDA/RS: Seção de Almoxarifado e Patrimônio - SAP/DAD do órgão LFDA-RS, situado no endereço Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 3036, Bairro Ponta	08:00 às 16:30, de segundas às sextas, em

## **5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## **6) VALIDADE DA ATA**

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

## **7) REVISÃO E CANCELAMENTO**

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso

fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

## **8) DAS PENALIDADES**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **9) CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 06 de dezembro de 2022

---

Andréa Melo Garcia de Oliveira  
Coordenadora do LFDA/MG  
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019



Documento assinado eletronicamente por **CAIQUE SANTOS BERNARDES, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 20/12/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25570644** e o código CRC **4EF30DD1**.

---

---

Referência: Processo nº 21181.001177/2021-55